



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 602/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, em observância ao artigo 1º da Resolução TRE/CE n.º 1.021, de 12 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000013034-0,

RESOLVE designar a Dra. **CARLIETE ROQUE GONÇALVES PALÁCIO**, Juíza da 39ª Zona Eleitoral – Independência, para exercer a função de Ouvidora da Mulher da Regional do Sertão Central.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 17/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000662701&crc=59DDF0B9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000662701** e o código CRC **59DDF0B9**.

2024.0.000013034-0

0000662701v3